



FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 31.165.961/0001-80  
Rua Novo Hamburgo, 325, Veneza - Ipatinga-MG - CEP 35.164-252  
Telefone: (31) 2942-1819  
www.faveniconsultoria.com.br / coordca@tacao@faveniconsultoria.com.br

À

**AGÊNCIA PEIXE VIVO**

**At.: Comissão de Seleção e Julgamento**

**Contrato de Gestão 014/2010 – Ato Convocatório nº 003/2020**

**Rua Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, Belo Horizonte - MG.**



REF.: Ato Convocatório nº 003/2020

LOTE 01 (UM): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO BAIXO SÃO FRANCISCO (ITABI, JUNQUEIRO, SANTANA DO SÃO FRANCISCO, IGACI, TEOTÔNIO VILELA E PALMEIRA DOS ÍNDIOS) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO.

LOTE 02(DOIS): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO (UIBAÍ, CAMPO ALEGRE DE LOURDES, PILÃO ARCADE, MORRO DO CHAPÉU, SÃO GABRIEL, JOÃO DOURADO) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO.

A **FAVENI CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Ipatinga, rua novo Hamburgo – 325 – Veneza – CEP: 35.164.252, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.165961/0001-80, vem, respeitosamente, perante essa Ilustre Comissão, na pessoa de seu representante legal devidamente credenciado, considerando a DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020, realizar um pedido de diligência referente à documentação técnica apresentada nos Atos Convocatório nº 001/2020, 002/2020, 003/2020 e 004/2020.

D



FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 31.165.961/0001-80  
Rua Novo Hamburgo, 325, Veneza, Ibatinga-MG - CEP 35.164-252  
Telefone: (31) 2942-1819  
www.faveniconsultoria.com.br / coordcaptaçao@faveniconsultoria.com.br

## Relato

Durante o mês de janeiro do ano de 2020, a Agência Peixe Vivo publicou em seu site o edital referente ao Ato Convocatório de nº 001/2020, cujo objeto era a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico para 02 lotes de municípios:

### LOTE 01(UM)

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO (CAETANÓPOLIS, MOEDA, BAMBUÍ, SANTA ROSA DA SERRA, JAPARAÍBA, MARTINHO CAMPOS, DIAMANTINA) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO"

### LOTE 02(DOIS)

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO BAIXO SÃO FRANCISCO (POÇO DAS TRINCHEIRAS, ÁGUAS BELAS, PORTO DA FOLHA, SENADOR RUI PALMEIRA, SÃO JOSÉ DA TAPERA E OLIVENÇA) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO"

Além do Ato nº 001/2020, outros três Atos (nº 002/2020, 003/2020 e 004/2020) com objetos similares foram publicados.

A FAVENI, após o conhecimento dos editais, juntou a documentação, elaborou as propostas técnicas e organizou, como solicitado nos referidos editais, as propostas de habilitação, técnica e de preço para participar dos certames, iniciados no dia 20 de fevereiro de 2020, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Durante a fase de julgamento das propostas técnicas do Lote 01 do Ato 001/2020, a comissão técnica designada pelo ofício circular nº 03/2020 decidiu atribuição de nota zero, no que se refere a técnica da FAVENI, Maria das Dores Saraiva de Loreto, ante a visão de que os atestados apresentados não deixaram clara comprovação de que a mesma possuía experiência solicitada pelo edital do referido ato convocatório, a saber:

"experiência em avaliação dos aspectos econômico-financeiros de serviços de saneamento e/ou em orçamento público e/ou tarifação de serviços públicos



FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 31.165.961/0001-80  
Rua Novo Hamburgo, 325, Veneza, Ipatinga-MG - CEF 35.164-252  
Telefone: (31) 2942-1819  
www.faveniconsultoria.com.br / coordcaptacao@faveniconsultoria.com.br

e/ou estudos de sustentabilidade financeira, comprovada por meio de atestados técnicos".

A FAVENI, apresentou recurso, aduzindo que, a Sra. Maria das Dores Saraiva Loreto, possui capacidade técnica, posto que os atestados apresentados pela profissional descrevem que a profissional atuou na elaboração do cenário demográfico, econômico e sociocultural dos municípios, incluindo a organização de dados econômico-financeiros e proposição de programas e projetos para o desenvolvimento do município.

Neste sentido, estaria implícita a "experiência em avaliação dos aspectos econômico-financeiros de serviços de saneamento e/ou em orçamento público e/ou tarifação de serviços públicos e/ou estudos de sustentabilidade financeira, comprovada por meio de atestados técnicos", posto que, tal situação esta contida no serviço elaborado em favor dos municípios, constantes dos atestados, quando da elaboração do cenário demográfico, econômico e sociocultural, o que inclui a organização de dados econômico-financeiros e proposição de programas e projetos para o desenvolvimento do município.

Em que pese entendermos que a experiência pormenorizada exigida esta contida implicitamente nos atestados, em especial quando refere-se "elaboração do cenário demográfico, **econômico** e sociocultural", o que inclui "a organização de dados **econômico-financeiros e proposição de programas e projetos** para o desenvolvimento do município", a comissão não acolheu as razões.

### **Fundamentos do pedido**

Tal decisão, muito embora não concordamos, a respeitamos, em observância a capacidade da comissão e em especial, pelo trabalho técnico desenvolvido que merece reconhecimento.

Mas surge a seguinte situação, por um lado entendemos que há dúvida razoável, quanto a extensão implícita dos atestados da profissional da FAVENI, Sra.

D



FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 31.165.961/0001-80  
Rua Ilvo Hamburgo, 325, Veneza, Ipatinga-MG - CEP 35.164-252  
Telefone: (31) 2942-1819  
www.faveniconsultoria.com.br / coordcaptacao@faveniconsultoria.com.br

Maria das Dores Saraiva Loreto, e ainda existem procedimento licitatórios a serem avaliados o que nos referimos preambularmente.

Por outro lado, já existe decisão da comissão em determinado sentido, com base nos atestados apresentados, que embora validos, na ótica da comissão não deixaram clara a extensão das atividades desenvolvidas pela profissional.

Por fim, além do direito da empresa em participar do instrumento convocatório da forma mais acessível, verifica-se a necessidade a observância a economicidade, que só é atingida pela ampla participação. E mais, a escolha da melhor técnica somente pode ocorrer a luz da primazia da realidade, e não apenas por um atestado que muitas vezes não informa a extensão dos serviços e sua qualidade, posto que confeccionado de forma ampla, não vinculado a um futuro edital.

A realidade deve superar qualquer entrave burocrático, posto que a licitação é um meio para se chegar a um fim, e não pode ser compreendida como um fim em si, através de chicanes, legalmente previstas.

Pelo atilado trabalho desenvolvido pela Comissão que conduz este procedimento, temos a convicção de que, as mesmas estão alinhadas ao princípio da eficiência do art. 37 da CRFB e pela busca da melhor proposta.

Neste sentido, rogamos a possibilidade de duas ações, como forma de sanar a dúvida razoável, no caso a extensão do atestado em comento: i) juntada aos autos, dos documento em anexo, como esclarecimento, da descrição analítica, dos atestados válidos já presentes no procedimento, mantendo a eles sua validade e efeitos, apenas os pormenorizando, eis que, a descrição analítica esta vincula da descrição sintética; ii) independente do acatamento do pleito anterior, pela realização de diligência para verificação da validade e extensão dos mesmos.



FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 31.165.961/0001-80  
Rua Novo Hamburgo, 325, Veneza, Ipa Ingá-MG - CEP 35.164-252  
Telefone: (31) 2942-1819  
www.faveniconsultoria.com.br / coord:optacao@faveniconsultoria.com.br

Ambos os pedidos, visam a ampla participação e o julgamento justo de acordo com a capacidade real das empresas participantes, o que é interesse desta agência.

Rogamos que a agência, comungue do mesmo entendimento do ora postulante, no sentido de que, o aqui postulado, além visar a ampla participação e a seleção da proposta mais vantajosa, possui respaldo legal no edital, inteligência dos dispositivos 8.3.10, 18.2, 18.3 e 18.4, do instrumento convocatório:

**8.3.10** - A Agência Peixe Vivo se resguarda o direito de efetuar diligências com o objetivo de averiguar e comprovar a inexistência de óbice quanto ao anteriormente descrito.

**18.2** - Havendo dúvida sobre a legitimidade de documentos ou exequibilidade de proposta de preço, a Comissão de Julgamento poderá promover diligência específica.

**18.3** - A Comissão de Seleção e Julgamento, por seu exclusivo critério, poderá a qualquer momento, com ou sem a interrupção da sessão de julgamento, promover diligência, cuja ocorrência e fundamentação será registrada em Ata correspondente, **destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo** de seleção correspondente a este Ato Convocatório, cujo não atendimento implicará, em qualquer fase, na inabilitação do participante.

**18.4** - A diligência poderá, dentre outras hipóteses, no prazo improrrogável fixado pela Comissão de Seleção e Julgamento em até 72 (setenta e duas) horas:  
(a) solicitar a exibição dos respectivos originais para conferência com as cópias entregues;  
(b) objetivar o saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos ou sua validade jurídica, atribuindo-lhe validade e eficácia para fins de habilitação e classificação; ou  
(c) indagar ao participante sobre a legitimidade ou exequibilidade de sua proposta de preço, inclusive - se for o caso, a juízo da Comissão de Seleção e Julgamento - solicitando-lhe a composição discriminada do mesmo.

## Pedido

Ante ao exposto, a ora postulante requer, como medida de justiça de julgamento, primazia da realidade e ampla participação: i) juntada aos autos, do documento em anexo, como diligência, descrição analíticas dos atestados válidos já presentes no procedimento, mantendo a eles sua validade e efeitos, apenas os pormenorizando eis que, a descrição analítica esta vincula da descrição sintética; ii)

4



FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 31.165.961/0001-80  
Rua Novo Hamburgo, 325, Veneza, Ipatinga-MG - CEP 35.164-252  
Telefone: (31) 2942-1819  
www.faveniconsultoria.com.br / cocrdcaptacao@faveniconsultoria.com.br

independente do acatamento do pleito anterior, pela realização de diligência para verificação da validade e extensão dos mesmos.

Nestes Termos,

Espera Deferimento.

De Ipatinga para Belo Horizonte, 6 de maio de 2020.

FAVENI - Consultoria, Projetos e Serviços LTDA

CNPJ: 31.165.961/0001-80

**31.165.961/0001-80**

**FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**

**R. Novo Hamburgo, 325  
B. Veneza - CEP 35.164-252  
IPATINGA - MG**

EM BRANCO



FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 31.165.961/0001-80

Rua Novo Hamburgo, 325, Veneza, Ipatinga, Minas Gerais – CEP 35.164.252

Telefone: (31) 2942-1819 E-mail: coordcaptacao@faveniconsultoria.com.br

www.faveniconsultoria.com.br

## **Descrição Analítica dos Serviços Prestados pela Profissional Maria das Dores Saraiva de Loreto, vinculado ao atestado de capacidade técnica emitido em 01 de abril de 2019 referente à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Catuji – Minas Gerais**

- **Coordenação de Mobilização Social, contemplando:**
  - Elaboração, implementação e coordenação do Plano de Mobilização Social;
  - Assessoramento dos comitês executivo e de coordenação, para o alcance da participação, conscientização e empoderamento da população sobre o PMSB, nos moldes estabelecidos pelo Termo de Referência da Funasa;
  - Identificação dos atores sociais e público alvo;
  - Planejamento e acompanhamento das ações de comunicação social;
  - Planejamento e acompanhamento dos eventos de mobilização social.
  
- **Elaboração do Cenário Demográfico, Econômico e Sociocultural, contemplando:**
  - Caracterização do socioeconômica do município, contemplando:
    - Histórico do município;
    - Cenário demográfico, econômico e sociocultural, com a descrição dos aspectos demográficos; condições do habitat familiar e infraestruturas disponíveis; condições do habitat da população de baixa renda; produção, emprego, renda, pobreza e desigualdade; acesso ao conhecimento e educação; situação e indicadores de saúde; mapeamento das doenças relacionadas ao saneamento básico; vulnerabilidade e assistência social; índice de desenvolvimento humano (IDH); estado da cultura, esporte, turismo e lazer; dimensionamento da segurança pública e percepções da população sobre o saneamento básico;
    - Características urbanísticas e áreas de interesse social.
  - Situação institucional, com a descrição da estrutura das instituições envolvidas com o saneamento básico;
  - Situação econômico-financeira dos serviços de saneamento básico, contemplando:
    - Situação econômico-financeira do município;
    - Situação econômico-financeira dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais;



FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 31.165.961/0001-80

Rua Novo Hamburgo, 325, Veneza, Ipatinga, Minas Gerais – CEP 35.164.252

Telefone: (31) 2942-1819 E-mail: coordcaptacao@faveniconsultoria.com.br

www.faveniconsultoria.com.br

- Índice multidimensional de saneamento básico, que avalia a pobreza multidimensional de saneamento básico, integrando a situação social e econômica do município com os serviços de saneamento;
  - Procedimentos para a avaliação sistemática dos serviços de saneamento básico.
- Apoio à elaboração de alternativas institucionais para a gestão dos serviços de saneamento básico;
  - Projeções populacionais e proposição de cenários do PMSB;
  - Definição de objetivos, metas, programas, projetos e ações para o eixo institucional do PMSB;
  - Auxílio à realização das estimativas de custos para a execução os programas, projetos e ações do PMSB;
  - Análise da capacidade de investimento público e fontes de captação de recursos para investimento;
  - Auxílio à proposição de indicadores de desempenho do PMSB.

O que se declara sob as penas da lei.

Leandro Xavier Timóteo

Sócio Majoritário

FAVENI – Consultoria, Projetos e Serviços Ltda

31.165.961/0001-80

FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

R. Novo Hamburgo, 325

B. Veneza - CEP 35.164-252

IPATINGA - MG





FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 31.165.961/0001-80

Rua Novo Hamburgo, 325, Veneza, Ipatinga, Minas Gerais – CEP 35.164.252

Telefone: (31) 2942-1819 E-mail: coordcaptacao@faveniconsultoria.com.br

www.faveniconsultoria.com.br

## **Descrição Analítica dos Serviços Prestados pela Profissional Maria das Dores Saraiva de Loreto, vinculado ao atestado de capacidade técnica emitido em 01 de abril de 2019 referente à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Itaipé – Minas Gerais**

### **• Coordenação de Mobilização Social, contemplando:**

- Elaboração, implementação e coordenação do Plano de Mobilização Social;
- Assessoramento dos comitês executivo e de coordenação, para o alcance da participação, conscientização e empoderamento da população sobre o PMSB, nos moldes estabelecidos pelo Termo de Referência da Funasa;
- Identificação dos atores sociais e público alvo;
- Planejamento e acompanhamento das ações de comunicação social;
- Planejamento e acompanhamento dos eventos de mobilização social.

### **• Elaboração do Cenário Demográfico, Econômico e Sociocultural, contemplando:**

- Caracterização do socioeconômica do município, contemplando:
  - Histórico do município;
  - Cenário demográfico, econômico e sociocultural, com a descrição dos aspectos demográficos; condições do habitat familiar e infraestruturas disponíveis; condições do habitat da população de baixa renda; produção, emprego, renda, pobreza e desigualdade; acesso ao conhecimento e educação; situação e indicadores de saúde; mapeamento das doenças relacionadas ao saneamento básico; vulnerabilidade e assistência social; índice de desenvolvimento humano (IDH); estado da cultura, esporte, turismo e lazer; dimensionamento da segurança pública e percepções da população sobre o saneamento básico;
  - Características urbanísticas e áreas de interesse social.
- Situação institucional, com a descrição da estrutura das instituições envolvidas com o saneamento básico;
- Situação econômico-financeira dos serviços de saneamento básico, contemplando:
  - Situação econômico-financeira do município;
  - Situação econômico-financeira dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais;
  - Índice multidimensional de saneamento básico, que avalia a pobreza multidimensional de saneamento básico, integrando a situação social e econômica do município com os serviços de saneamento;



FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 31.165.961/0001-80  
Rua Novo Hamburgo, 325, Veneza, Ipatinga, Minas Gerais – CEP 35.164.252  
Telefone: (31) 2942-1819 E-mail: coordcaptacao@faveniconsultoria.com.br  
www.faveniconsultoria.com.br

- Procedimentos para a avaliação sistemática dos serviços de saneamento básico.
- Apoio à elaboração de alternativas institucionais para a gestão dos serviços de saneamento básico;
- Projeções populacionais e proposição de cenários do PMSB;
- Definição de objetivos, metas, programas, projetos e ações para o eixo institucional do PMSB;
- Auxílio à realização das estimativas de custos para a execução os programas, projetos e ações do PMSB;
- Análise da capacidade de investimento público e fontes de captação de recursos para investimento;
- Auxílio à proposição de indicadores de desempenho do PMSB.

O que se declara sob as penas da lei.

\_\_\_\_\_  
**Leandro Xavier Timóteo**  
Sócio Majoritário  
FAVENI – Consultoria, Projetos e Serviços Ltda

**31.165.961/0001-80**

FAVENI-CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA

R. Novo Hamburgo, 325  
B. Veneza - CEP 35.164-252  
IPATINGA - MG



FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 31.165.961/0001-80

Rua Novo Hamburgo, 325, Veneza, Ipatinga, Minas Gerais – CEP 35.164.252

Telefone: (31) 2942-1819 E-mail: coordcaptacao@faveniconsultoria.com.br

www.faveniconsultoria.com.br

## **Descrição Analítica dos Serviços Prestados pela Profissional Maria das Dores Saraiva de Loreto, vinculado ao atestado de capacidade técnica emitido em 01 de abril de 2019 referente à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Ladainha – Minas Gerais**

- **Coordenação de Mobilização Social, contemplando:**
  - Elaboração, implementação e coordenação do Plano de Mobilização Social;
  - Assessoramento dos comitês executivo e de coordenação, para o alcance da participação, conscientização e empoderamento da população sobre o PMSB, nos moldes estabelecidos pelo Termo de Referência da Funasa;
  - Identificação dos atores sociais e público alvo;
  - Planejamento e acompanhamento das ações de comunicação social;
  - Planejamento e acompanhamento dos eventos de mobilização social.
  
- **Elaboração do Cenário Demográfico, Econômico e Sociocultural, contemplando:**
  - Caracterização do socioeconômica do município, contemplando:
    - Histórico do município;
    - Cenário demográfico, econômico e sociocultural, com a descrição dos aspectos demográficos; condições do habitat familiar e infraestruturas disponíveis; condições do habitat da população de baixa renda; produção, emprego, renda, pobreza e desigualdade; acesso ao conhecimento e educação; situação e indicadores de saúde; mapeamento das doenças relacionadas ao saneamento básico; vulnerabilidade e assistência social; índice de desenvolvimento humano (IDH); estado da cultura, esporte, turismo e lazer; dimensionamento da segurança pública e percepções da população sobre o saneamento básico;
    - Características urbanísticas e áreas de interesse social.
  - Situação institucional, com a descrição da estrutura das instituições envolvidas com o saneamento básico;
  - Situação econômico-financeira dos serviços de saneamento básico, contemplando:
    - Situação econômico-financeira do município;
    - Situação econômico-financeira dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais;
    - Índice multidimensional de saneamento básico, que avalia a pobreza multidimensional de saneamento básico, integrando a situação social e econômica do município com os serviços de saneamento;



FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 31.165.961/0001-80

Rua Novo Hamburgo, 325, Veneza, Ipatinga, Minas Gerais – CEP 35.164.252

Telefone: (31) 2942-1819 E-mail: coordcaptacao@faveniconsultoria.com.br

www.faveniconsultoria.com.br

- Procedimentos para a avaliação sistemática dos serviços de saneamento básico.
  - Apoio à elaboração de alternativas institucionais para a gestão dos serviços de saneamento básico;
  - Projeções populacionais e proposição de cenários do PMSB;
  - Definição de objetivos, metas, programas, projetos e ações para o eixo institucional do PMSB;
  - Auxílio à realização das estimativas de custos para a execução os programas, projetos e ações do PMSB;
  - Análise da capacidade de investimento público e fontes de captação de recursos para investimento;
  - Auxílio à proposição de indicadores de desempenho do PMSB.

O que se declara sob as penas da lei.

Leandro Xavier Timóteo  
Sócio Majoritário

FAVENI – Consultoria, Projetos e Serviços Ltda

**31.165.961/0001-80**

FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

R. Novo Hamburgo, 325  
B. Veneza - CEP 35.164-252  
IPATINGA - MG

D



FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 31.165.961/0001-80

Rua Novo Hamburgo, 325, Veneza, Ipatinga, Minas Gerais – CEP 35.164.252

Telefone: (31) 2942-1819 E-mail: coordcaptacao@faveniconsultoria.com.br

www.faveniconsultoria.com.br

## **Descrição Analítica dos Serviços Prestados pela Profissional Maria das Dores Saraiva de Loreto, vinculado ao atestado de capacidade técnica emitido em 01 de abril de 2019 referente à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Monte Formoso – Minas Gerais**

- **Coordenação de Mobilização Social, contemplando:**
  - Elaboração, implementação e coordenação do Plano de Mobilização Social;
  - Assessoramento dos comitês executivo e de coordenação, para o alcance da participação, conscientização e empoderamento da população sobre o PMSB, nos moldes estabelecidos pelo Termo de Referência da Funasa;
  - Identificação dos atores sociais e público alvo;
  - Planejamento e acompanhamento das ações de comunicação social;
  - Planejamento e acompanhamento dos eventos de mobilização social.
  
- **Elaboração do Cenário Demográfico, Econômico e Sociocultural, contemplando:**
  - Caracterização do socioeconômica do município, contemplando:
    - Histórico do município;
    - Cenário demográfico, econômico e sociocultural, com a descrição dos aspectos demográficos; condições do habitat familiar e infraestruturas disponíveis; condições do habitat da população de baixa renda; produção, emprego, renda, pobreza e desigualdade; acesso ao conhecimento e educação; situação e indicadores de saúde; mapeamento das doenças relacionadas ao saneamento básico; vulnerabilidade e assistência social; índice de desenvolvimento humano (IDH); estado da cultura, esporte, turismo e lazer; dimensionamento da segurança pública e percepções da população sobre o saneamento básico;
    - Características urbanísticas e áreas de interesse social.
  - Situação institucional, com a descrição da estrutura das instituições envolvidas com o saneamento básico;
  - Situação econômico-financeira dos serviços de saneamento básico, contemplando:
    - Situação econômico-financeira do município;
    - Situação econômico-financeira dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais;

2



FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 31.165.961/0001-80

Rua Novo Hamburgo, 325, Veneza, Ipatinga, Minas Gerais – CEP 35.164.252

Telefone: (31) 2942-1819 E-mail: coordcaptacao@faveniconsultoria.com.br

www.faveniconsultoria.com.br

- Índice multidimensional de saneamento básico, que avalia a pobreza multidimensional de saneamento básico, integrando a situação social e econômica do município com os serviços de saneamento;
- Procedimentos para a avaliação sistemática dos serviços de saneamento básico.
- Apoio à elaboração de alternativas institucionais para a gestão dos serviços de saneamento básico;
- Projeções populacionais e proposição de cenários do PMSB;
- Definição de objetivos, metas, programas, projetos e ações para o eixo institucional do PMSB;
- Auxílio à realização das estimativas de custos para a execução os programas, projetos e ações do PMSB;
- Análise da capacidade de investimento público e fontes de captação de recursos para investimento;
- Auxílio à proposição de indicadores de desempenho do PMSB.

O que se declara sob as penas da lei.

Leandro Xavier Timóteo  
Sócio Majoritário

FAVENI – Consultoria, Projetos e Serviços Ltda

**31.165.961/0001-80**

FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

R. Novo Hamburgo, 325  
B. Veneza - CEP 35.164-252  
IPATINGA - MG



FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 31.165.961/0001-80

Rua Novo Hamburgo, 325, Veneza, Ipatinga, Minas Gerais – CEP 35.164.252

Telefone: (31) 2942-1819 E-mail: coordcaptacao@faveniconsultoria.com.br

www.faveniconsultoria.com.br

## **Descrição Analítica dos Serviços Prestados pela Profissional Maria das Dores Saraiva de Loreto, vinculado ao atestado de capacidade técnica emitido em 01 de abril de 2019 referente à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Novo Cruzeiro – Minas Gerais**

- **Coordenação de Mobilização Social, contemplando:**
  - Elaboração, implementação e coordenação do Plano de Mobilização Social;
  - Assessoramento dos comitês executivo e de coordenação, para o alcance da participação, conscientização e empoderamento da população sobre o PMSB, nos moldes estabelecidos pelo Termo de Referência da Funasa;
  - Identificação dos atores sociais e público alvo;
  - Planejamento e acompanhamento das ações de comunicação social;
  - Planejamento e acompanhamento dos eventos de mobilização social.
  
- **Elaboração do Cenário Demográfico, Econômico e Sociocultural, contemplando:**
  - Caracterização do socioeconômica do município, contemplando:
    - Histórico do município;
    - Cenário demográfico, econômico e sociocultural, com a descrição dos aspectos demográficos; condições do habitat familiar e infraestruturas disponíveis; condições do habitat da população de baixa renda; produção, emprego, renda, pobreza e desigualdade; acesso ao conhecimento e educação; situação e indicadores de saúde; mapeamento das doenças relacionadas ao saneamento básico; vulnerabilidade e assistência social; índice de desenvolvimento humano (IDH); estado da cultura, esporte, turismo e lazer; dimensionamento da segurança pública e percepções da população sobre o saneamento básico;
    - Características urbanísticas e áreas de interesse social.
  - Situação institucional, com a descrição da estrutura das instituições envolvidas com o saneamento básico;
  - Situação econômico-financeira dos serviços de saneamento básico, contemplando:
    - Situação econômico-financeira do município;
    - Situação econômico-financeira dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais;



FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 31.165.961/0001-80

Rua Novo Hamburgo, 325, Veneza, Ipatinga, Minas Gerais – CEP 35.164.252

Telefone: (31) 2942-1819 E-mail: coordcaptacao@faveniconsultoria.com.br

www.faveniconsultoria.com.br

- Índice multidimensional de saneamento básico, que avalia a pobreza multidimensional de saneamento básico, integrando a situação social e econômica do município com os serviços de saneamento;
  - Procedimentos para a avaliação sistemática dos serviços de saneamento básico.
- Apoio à elaboração de alternativas institucionais para a gestão dos serviços de saneamento básico;
  - Projeções populacionais e proposição de cenários do PMSB;
  - Definição de objetivos, metas, programas, projetos e ações para o eixo institucional do PMSB;
  - Auxílio à realização das estimativas de custos para a execução os programas, projetos e ações do PMSB;
  - Análise da capacidade de investimento público e fontes de captação de recursos para investimento;
  - Auxílio à proposição de indicadores de desempenho do PMSB.

O que se declara sob as penas da lei.

LEANDRO XAVIER TIMÓTEO

Leandro Xavier Timóteo  
Sócio Majoritário

FAVENI – Consultoria, Projetos e Serviços Ltda

**31.165.961/0001-80**

FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

R. Novo Hamburgo, 325  
B. Veneza - CEP 35.164-252  
IPATINGA - MG





FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 31.165.961/0001-80

Rua Novo Hamburgo, 325, Veneza, Ipatinga, Minas Gerais – CEP 35.164.252

Telefone: (31) 2942-1819 E-mail: coordcaptacao@faveniconsultoria.com.br

www.faveniconsultoria.com.br

## **Descrição Analítica dos Serviços Prestados pela Profissional Maria das Dores Saraiva de Loreto, vinculado ao atestado de capacidade técnica emitido em 01 de abril de 2019 referente à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Poté – Minas Gerais**

### **• Coordenação de Mobilização Social, contemplando:**

- Elaboração, implementação e coordenação do Plano de Mobilização Social;
- Assessoramento dos comitês executivo e de coordenação, para o alcance da participação, conscientização e empoderamento da população sobre o PMSB, nos moldes estabelecidos pelo Termo de Referência da Funasa;
- Identificação dos atores sociais e público alvo;
- Planejamento e acompanhamento das ações de comunicação social;
- Planejamento e acompanhamento dos eventos de mobilização social.

### **• Elaboração do Cenário Demográfico, Econômico e Sociocultural, contemplando:**

- Caracterização do socioeconômica do município, contemplando:
  - Histórico do município;
  - Cenário demográfico, econômico e sociocultural, com a descrição dos aspectos demográficos; condições do habitat familiar e infraestruturas disponíveis; condições do habitat da população de baixa renda; produção, emprego, renda, pobreza e desigualdade; acesso ao conhecimento e educação; situação e indicadores de saúde; mapeamento das doenças relacionadas ao saneamento básico; vulnerabilidade e assistência social; índice de desenvolvimento humano (IDH); estado da cultura, esporte, turismo e lazer; dimensionamento da segurança pública e percepções da população sobre o saneamento básico;
  - Características urbanísticas e áreas de interesse social.
- Situação institucional, com a descrição da estrutura das instituições envolvidas com o saneamento básico;
- Situação econômico-financeira dos serviços de saneamento básico, contemplando:
  - Situação econômico-financeira do município;
  - Situação econômico-financeira dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais;
  - Índice multidimensional de saneamento básico, que avalia a pobreza multidimensional de saneamento básico, integrando a situação social e econômica do município com os serviços de saneamento;



FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 31.165.961/0001-80

Rua Novo Hamburgo, 325, Veneza, Ipatinga, Minas Gerais – CEP 35.164.252

Telefone: (31) 2942-1819 E-mail: coordcaptacao@faveniconsultoria.com.br

www.faveniconsultoria.com.br

- Procedimentos para a avaliação sistemática dos serviços de saneamento básico.
- Apoio à elaboração de alternativas institucionais para a gestão dos serviços de saneamento básico;
- Projeções populacionais e proposição de cenários do PMSB;
- Definição de objetivos, metas, programas, projetos e ações para o eixo institucional do PMSB;
- Auxílio à realização das estimativas de custos para a execução os programas, projetos e ações do PMSB;
- Análise da capacidade de investimento público e fontes de captação de recursos para investimento;
- Auxílio à proposição de indicadores de desempenho do PMSB.

O que se declara sob as penas da lei.

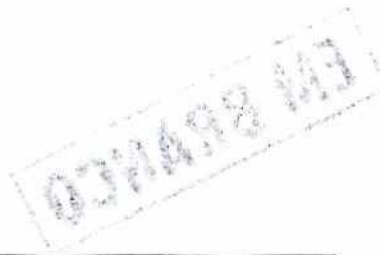
Leandro Xavier Timóteo  
Sócio Majoritário

FAVENI – Consultoria, Projetos e Serviços Ltda

**31.165.961/0001-80**

FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

R. Novo Hamburgo, 325  
B. Veneza - CEP 35.164-252  
IPATINGA - MG



D

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1227747272

NOME  
 LEANDRO XAVIER TIMOTEO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 MG13606964 SSP MG

CPF  
 063.242.046-42 DATA NASCIMENTO  
 16/05/1985

FILIAÇÃO  
 PAULO CESAR TIMOTEO  
 MARILANDIA XAVIER P  
 TIMOTEO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AC

Nº REGISTRO  
 03093784325 VALIDADE  
 30/11/2020 1ª HABILITAÇÃO  
 16/10/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CARATINGA, MG DATA EMISSÃO  
 02/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Rafaela Gigliotti  
 Diretora em exercício DETRAN/MG 53698460500  
 MG484003909

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1227747272

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 CARTÓRIO CARATINGA MG 3ª OF. NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s) e numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fe.

CARATINGA, 26/02/2020, Ass.: *[Assinatura]*

Selo Consulta: : DOD09710 Código Segurança: : 2491.1282.6162.7316

Quantidade de Atos Praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por : EDIR DA SILVA PEIXOTO - SUBSTITUTO


Emol: 6,48 TxFJ: 1,70 Valor Final: R\$ 7,44 - ICS R\$ 0,26

Consulte validade do Selo no site : <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA  
 AAJ201198

BELEGNATO DE NOTAS  
 COMPRE  
 COMO

30913050 0107010  
 037486 ME 0289  
 1227747272

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>31211150598</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	


**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J183641128361

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**IPATINGA**  
Local

**15 Agosto 2018**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR                       DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM     SIM

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NÃO    / /                      \_\_\_\_\_     NÃO    / /                      \_\_\_\_\_

Data                      Responsável                      Data                      Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

/ /  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			/ /	/ /
			Data	Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
/ /	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma			

**OBSERVAÇÕES**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/447.748-4	J183641128361	15/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.242.046-42	LEANDRO XAVIER TIMOTEO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**FAVENI - ENGENHARIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**

**1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CNPJ 31.165.961/0001-80**

**NIRE - 3121115059-8**

**LEANDRO XAVIER TIMÓTEO**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 16/05/1985, portador do CPF 063.242.046/42, Carteira de Identidade MG 13.606.964, expedida pela SSP/MG, filho de Paulo César Timóteo e Marilância Xavier P Timóteo, residente e domiciliado à Rua Antonio Catucá, 571, Bairro Dário Grossi, Caratinga, Minas Gerais, CEP 35.300-014;

**DOUGLAS RODRIGUES DO CARMO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06/10/1984, portador do CPF 071.268.956/74, Carteira de Identidade MG 14.350.244, expedida pela SSP/MG, filha de João Carlos Gomes e Iraci Nunes da Pedra Gomes, residente e domiciliado à Vila Agapito, 26, Bairro Centro, Caratinga, Minas Gerais, CEP 35.300-042;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **FAVENI - ENGENHARIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o número 3121115059-8 em data de 09/08/2018, CNPJ 31.165.961/0001-80, enquadrada como empresa de pequeno porte, resolvem modificar o seu contrato social, introduzindo no mesmo as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O sócio **DOUGLAS RODRIGUES DO CARMO**, nesta data, afasta-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ou seja, 1.600 (hum mil e seiscentos) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalizando R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), para o Senhorita **DENISE CRISTINA ROCHA MUNIZ**, brasileira, solteira, engenheira, nascida em 12/07/1989, portadora do CPF 078.002.716/76, Carteira de Identidade MG 11.799.745, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Vereador Lindolfo Soares de Carvalho, 436, Bairro Maria da Glória, Caratinga, Minas Gerais, CEP 35.300-140.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

O sócio cedente dá ao cessionário, ampla, geral e irrevogável quitação, não podendo reclamar em juízo ou fora dele em qualquer época.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:**

O sócio admitido declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impede de exercer atividades mercantis.

**Continua...**



**Continuação – Alteração Contratual – Faveni – Engenharia, Projetos e Serviços Ltda**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O Capital Social continua 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), divididos em 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) , integralizadas em moeda corrente, na data da constituição da sociedade, assim distribuído entre os sócios, após as transferências:

SÓCIO	QUANT QUOTAS	VLR UNIT	VALOR R\$	%
Leandro Xavier Timóteo	1.598.400	1,00	1.598.400,00	99,90
Dentse Cristina Rocha Muniz	1.600	1,00	1.600,00	0,10
<b>TOTAIS</b>	<b>1.600.000</b>	<b>1,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>100,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Atendendo ao que dispõe o Artigo 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade dos sócios são restritas ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade continuará girando por prazo indeterminado, com sede e foro e estabelecimento em seu endereço à Rua Novo Hamburgo, 325, Bairro Veneza, Ipatinga-MG, CEP 35.164-252, tendo iniciado suas atividades em 09/08/2018 e sua denominação social que era **FAVENI – ENGENHARIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, passará a ser **FAVENI – CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, e seu nome fantasia passará a ser **FAVENI – CONSULTORIA E PROJETOS**.

**CLÁUSULA QUARTA**

O seu objetivo social passará a ser Consultoria, assessoria técnica, planejamento, elaboração e implantação de projetos relacionados a engenharia e arquitetura, prestação de serviços de engenharia, arquitetura, desenho técnico, atividades de impermeabilização em obras em geral, paisagismo em geral, construção de edifícios em geral, construção de redes de abastecimento de águas, coleta de esgotos em geral, montagens de estruturas metálicas em geral, demolições em geral, fundações em obras em geral, urbanizações em geral, atividades relacionadas a esgotos e saneamento em geral, serviços de pintura e acabamentos em obras em geral, obras de terraplanagem em geral, preparação de canteiros de obras e limpeza de terrenos em geral.

Continua...



**Continuação - Alteração Contratual - Faveni - Engenharia, Projetos e Serviços Ltda**

**CLÁUSULA QUINTA**

A administração da sociedade continuará a ser exercida ativa e passivamente, exclusivamente pelo sócio **Leandro Xavier Timóteo**, que poderá assinar, quaisquer documentos da sociedade, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse da sociedade, ou assumir obrigações em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA SEXTA**

É resguardado aos sócios administradores o direito de retirada mensal a título de Pró-Labore, que será fixada anualmente, pela reunião de sócios, dentro dos limites permitidos, pelo Imposto de Renda e registrado como despesas na escrituração mercantil;

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Sobre os casos não regulados neste instrumento, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes na Lei 10.406/02, e na omissão deste também, de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis;

**CLÁUSULA OITAVA**

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato primitivo, que aqui não foram modificadas;

E por estarem devidamente contratadas, assinam digitalmente o presente.

Caratinga-MG., 13 de agosto de 2018

**LEANDRO XAVIER TIMÓTEO**

**DENISE CRISTINA ROCHA DINIZ**

**DOUGLAS RODRIGUES DO CARMO**







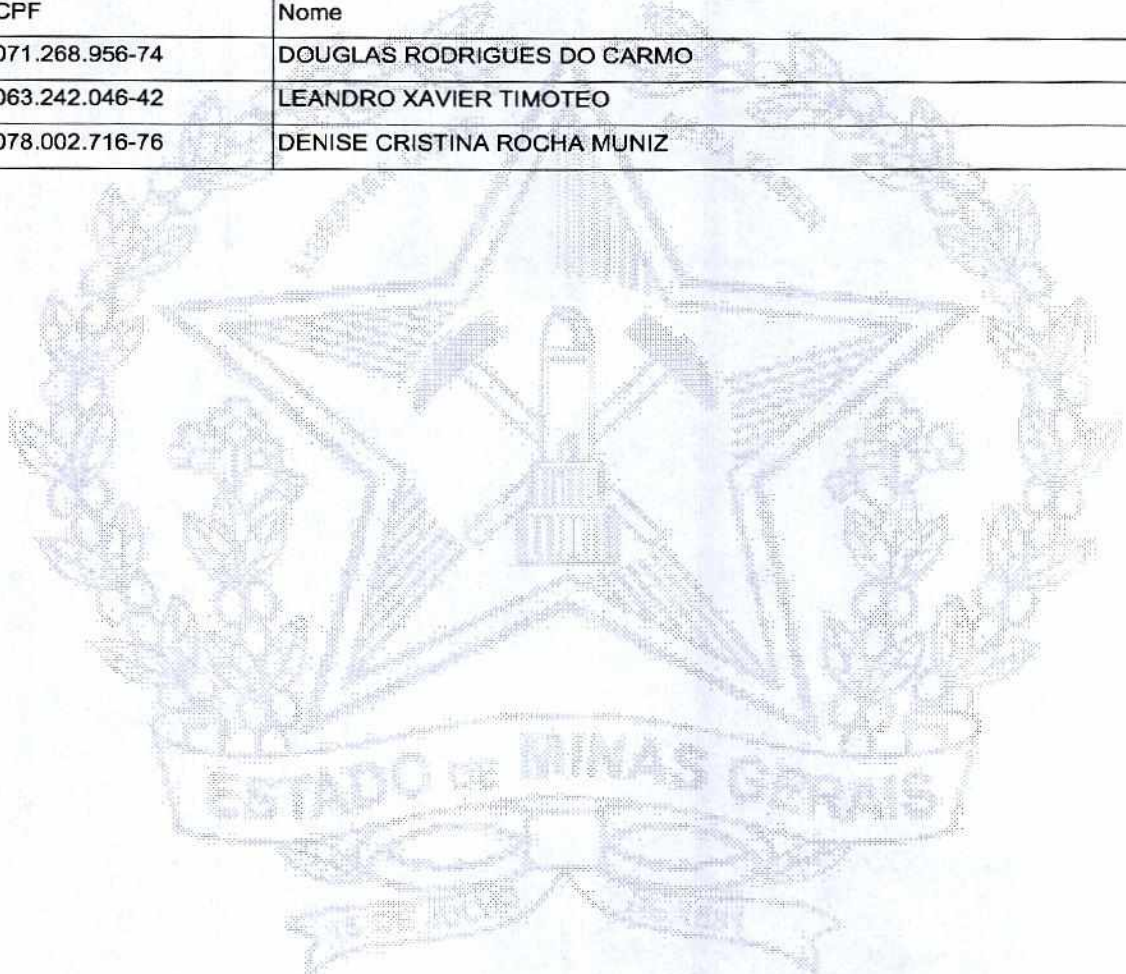
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/447.748-4	J183641128361	15/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
071.268.956-74	DOUGLAS RODRIGUES DO CARMO
063.242.046-42	LEANDRO XAVIER TIMOTEO
078.002.716-76	DENISE CRISTINA ROCHA MUNIZ



Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA, de nire 3121115059-8 e protocolado sob o número 18/447.748-4 em 15/08/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6965752, em 17/08/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.242.046-42	LEANDRO XAVIER TIMOTEO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
071.268.956-74	DOUGLAS RODRIGUES DO CARMO
063.242.046-42	LEANDRO XAVIER TIMOTEO
078.002.716-76	DENISE CRISTINA ROCHA MUNIZ

Belo Horizonte. Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6965752 em 17/08/2018 da Empresa FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA, Nire 31211150598 e protocolo 184477484 - 15/08/2018. Autenticação: 3E1196A316F591932E67AF6E5379226C2BD79914. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/447.748-4 e o código de segurança SL2H. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



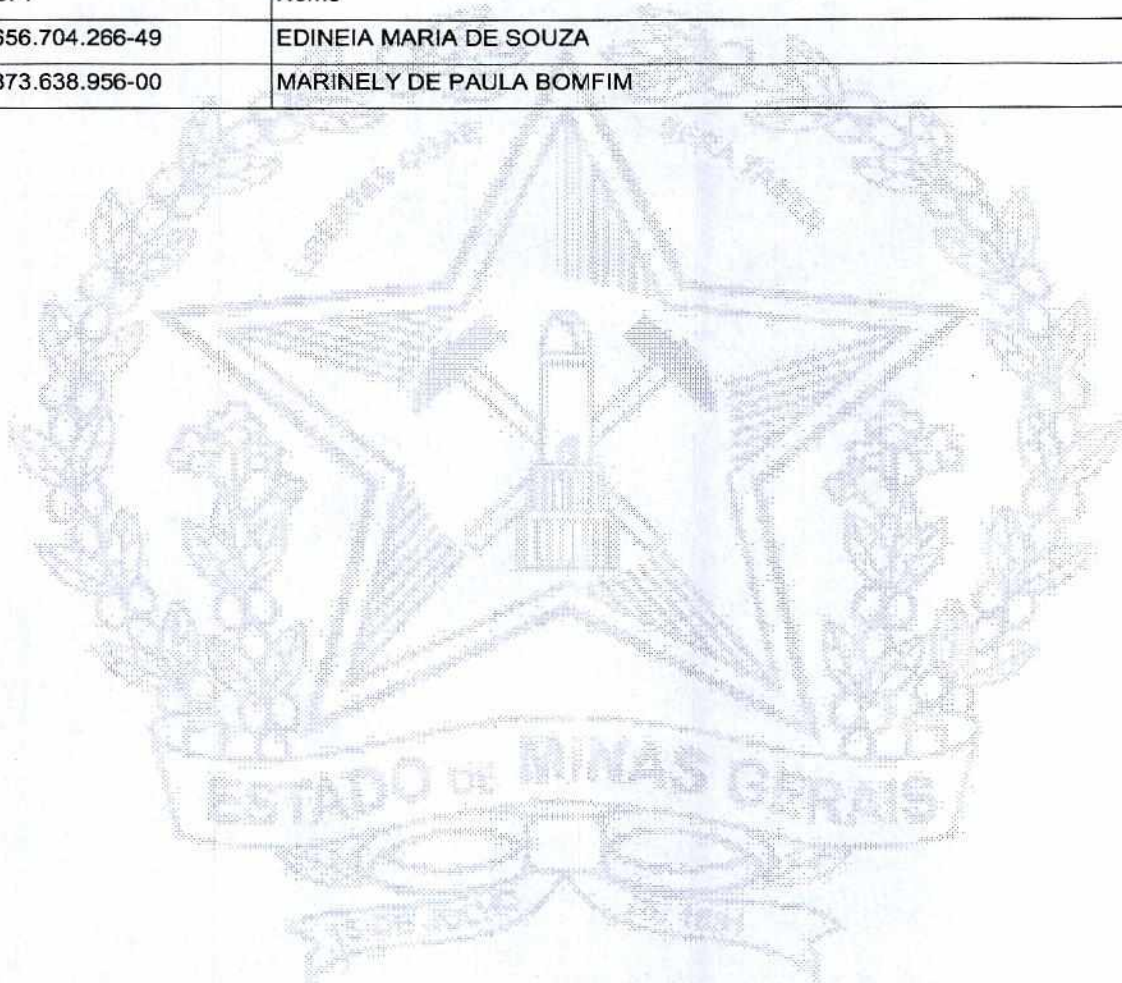
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6965752 em 17/08/2018 da Empresa FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA, Nire 31211150598 e protocolo 184477484 - 15/08/2018. Autenticação: 3E1196A316F591932E67AFAE5379226C2BD79914. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/447.748-4 e o código de segurança SL2H. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8